



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1301/2024

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a realização de uma força-tarefa para fiscalizar todas as ruas do município, com foco especial nas da região central, visando a identificação e notificação dos proprietários cujas calçadas não possuem rampas de acesso para cadeirantes e pessoas com dificuldade de locomoção.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é uma solicitação de cidadão junto a este gabinete.

Menciona ser alarmante a falta de acessibilidade em nossas calçadas, desde os cruzamentos até nas faixas de travessia de pedestres. Tal situação prejudica significativamente a locomoção de cadeirantes e pessoas com mobilidade reduzida, dificultando seu deslocamento e comprometendo sua integração na sociedade. Citamos como exemplo o caso de cidadã cadeirante que não consegue se locomover ao trabalho sozinha, mais especificamente da rua Tijucas até a rua Gil Stein Ferreira.

A adequação das calçadas é uma medida urgente e necessária para promover a inclusão e garantir o direito de ir e vir a todos os cidadãos. Investir na acessibilidade é não apenas uma obrigação legal, mas também um passo crucial para uma cidade mais justa e igualitária.

SALA DAS SESSÕES, EM 14 DE MAIO DE 2024

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - PL